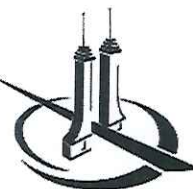




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 75

Ofício nº 150/2023/GAPRE

Uruguaiana, 26 de Maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna, em resposta á indicação da vereadora conforme consta na relação, a qual apresenta os esclarecimentos através dos documentos em anexos.

- **C.I nº 298/2023/SESTRA –Requerimento nº300/2023 -Vereadora Márcia Fumagalli**

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



CI nº 298/2023

DATA: 18/05/2023

De: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Para: Secretaria Municipal de Governo

Referência: C.I. nº 198/2023, de 08/05/2023 - SEGOV e Ofício Exec. nº 321/2023/DLEG, de 02 de maio de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Secretário Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção ao Ofício Exec. nº 198/2023/DLEG, de 02 de maio de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores, destaco a Vossa Senhoria o nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, em sintonia com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com relação à solicitação do referido ofício, informo a Vossa Senhoria que as solicitações constantes da documentação em referência, foram analisadas pela Seção de Fiscalização de Trânsito, sendo informado o parecer técnico através da Comunicação Interna nº 136/2023, de 15 de maio de 2023, da Seção de Fiscalização de Trânsito, segue cópia em anexo.

Cordialmente,


WALTER RAMÃO BARCELLOS

Secretário Adjunto Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



CI nº 298/2023

DATA: 18/05/2023

De: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Para: Secretaria Municipal de Governo

Referência: C.I. nº 198/2023, de 08/05/2023 - SEGOV e Ofício Exec. nº 321/2023/DLEG, de 02 de maio de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Secretário Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção ao Ofício Exec. nº 198/2023/DLEG, de 02 de maio de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores, destaco a Vossa Senhoria o nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, em sintonia com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com relação à solicitação do referido ofício, informo a Vossa Senhoria que as solicitações constantes da documentação em referência, foram analisadas pela Seção de Fiscalização de Trânsito, sendo informado o parecer técnico através da Comunicação Interna nº 136/2023, de 15 de maio de 2023, da Seção de Fiscalização de Trânsito, segue cópia em anexo.

Cordialmente,

WALTER RAMÃO BARCELLOS

Secretário Adjunto Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.
- DIRETORIA DE TRÂNSITO -



CI nº 136/2023

Uruguaiana, 15 de maio de 2023.

De: Seção de Fiscalização de Trânsito

Para: Secretário Segurança e Trânsito

Assunto: requer estudo para implantação de semáforo

Ref: - C. I. Nº 198/2023, de 08/05/23 – SEGOV

- Ofício Exec. nº 321/2023/DLEG, de 02/05/23 – Câmara Municipal de Uruguaiana

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, tomando conhecimento dos documentos em referência, com a finalidade de apresentar soluções a fim de minimizar o transtorno, no que trata a organização do fluxo, foram implantadas sinalizações horizontais e verticais no cruzamento da Avenida Flores da Cunha com Rua Fernando Ferrari, assim como toda a extensão da Avenida Flores da Cunha, no mês anterior.

Referente à implantação de semáforo serão realizados estudos com base na legislação vigente, Resolução nº 973/2022 CONTRAN, que institui e regulamenta a sinalização viária.

A decisão por qual adoção de sinalização tomar está determinada no **Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito**.

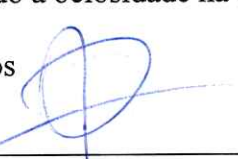
VOL. V - SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA (ANEXO V);

Apresentando parecer FAVORÁVEL para implantação, o pedido será inserido no CRONOGRAMA de sinalização viária e ordenada às ações conjuntas com SEMIUR e SEPLAN, as quais possuem os insumos e serviços necessários para complementação da obra.

Apresentando parecer DESFAVORÁVEL, a solicitação será arquivada.

Cabe ressaltar que a utilização de forma inadequada da SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, contrariando os princípios da sinalização de trânsito, apresenta consequências que causam prejuízos ao desempenho e segurança do trânsito.

- Aumento de ocorrência de sinistros de trânsito
- Imposição de atrasos excessivos
- Indução ao desrespeito à sinalização devido à ociosidade na operação
- Descrédito em relação à sinalização
- Gastos desnecessários de recursos públicos



RAFAEL CORREA MARQUES
Seção de Fiscalização de Trânsito

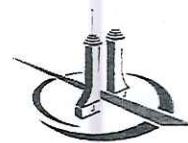
→ Do chefe do Exp, dar o encaminhamento.




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 321/2023/DLEG

Uruguaiana, 02 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 300/2023, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizado nesta Casa sob nº 727/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, providências para estudos de viabilização da colocação de um semáforo e colocação de sinalização vertical e pintura de sinalização horizontal no cruzamento entre a Rua Flores da Cunha e Avenida Fernando Ferrari.
2. Justifica-se o presente considerando que o atendimento deste é de fundamental importância, a população está vulnerável a sofrer acidentes, uma vez que os veículos trafegam em alta velocidade no trecho citado, e apresenta grande movimento de pedestres.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente